

que o subscrive Com as aprovações dos mencionados Requerimentos, foram encaminhados às Comissões Técnicas os Projetos de Lei acima descritos com a inclusão das Emendas, para emitirem pareceres conjuntos. A seguir, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por quinze minutos, para que as Comissões se reunissem. Reaberta a Sessão, foram aprovados os Pareceres Conjunto Favoráveis nas seguintes matérias: Substitutivo nº 001/89 e Projeto de Lei nº 72/89; Emenda Aditiva nº 11/89 e Projeto de Lei nº 74/89, e, Emenda Substitutiva nº 12/89 e Projeto de Lei nº 75/89, todos aprovados com os novos textos dados pelas Emendas aprovadas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus, marcando a próxima Sessão para o dia quatro de janeiro do ano de 1990. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

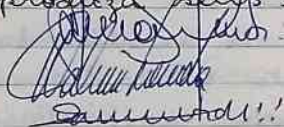
ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada em quatro de janeiro do ano em curso.

As dezesseis horas do dia quatro de janeiro de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Lacerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Berra de Figueiredo, Carlos Roberto Silva, Oerson Jardim, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, Josénio Pacheco Filho, Marcos Valério Loureiro Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Expediente para ser lido, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao regimento dedicado para o uso da Tribuna. Fêz uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Wilmar Monteiro, iniciando sua fala, criticou a omissão do Prefeito Municipal, quanto ao estado calamitoso do Município, com as suas esburacadas e o

lixo tomando conta de todas as áreas, em época em que a cidade recebia um sem número de turistas e que em Cabo Frio não encontravam condições mínimas para desfrutarem das belezas naturais oferecidas pela cidade, afirmando ainda que sempre que solicitada a Câmara jamais faltara com apoio para que o Prefeito tivesse condições de levar a bom termo a Administração Municipal, embora alguns mal intencionados fossem críticos acirrados da Casa, exemplificando com o noticiário do jornal "O Fato", enfatizando ser mais do que necessário que a linha política partidária fosse esquecida e que se pensasse mais em Cabo Frio, pois a situação era caótica, com a falta de autoridade do governante e dos seus Secretários. Quanto ao problema de escassez de água em Cabo Frio, disse que realmente havia um déficit no abastecimento, em cerca de quinhentos litros por segundo, e que a CEDAE, para minorar o problema havia contratado carros pipa, dizendo ainda que falava também como funcionário da Empresa, e ainda que aceitava os protestos da comunidade, por ser um direito do cidadão, desde que não houvesse dano a causa pública, falando a seguir de procedimentos técnicos adotados pela CEDAE, para distribuir água, dentro da demanda existente principalmente em época de verão, encerrando a seguir sua fala, pedindo que fosse registrado em ata seu protesto contra o que con-

considerava também péssimos serviços prestados pela CERS ao Município. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, iniciando sua fala, convidou a todos para participarem da cerimônia de entrega de documentação da COPERLAGOS, Cooperativa dos motoristas de taxi, envolvendo toda a Região dos Lagos, e disciplinando a atividade. Prossequindo, denunciou como crime, o fato da Auto Viação Salineira ter colocado cofre sob o banco do tre-cador, e que se evitava prejuízos para a empresa, colocava em risco a vida do profissional quando de assaltos, deixando registrado o seu protesto contra tal medida, e ainda dirigindo apelo a Diretoria da Salineira para que os cofres fossem retirados. Ainda sobre a Auto Viação Salineira, disse que a empresa estava exorbitando os índices de reajustes de tarifas autorizados pelo DETRO, sem que houvesse manifestação do Poder Público, na medida em que o custo do transporte coletivo estava desgastando agressivamente a economia popular, esperando que sua denúncia chegasse ao conhecimento da Diretoria da Empresa e que fosse respeitada a diretiva do DETRO, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao regimento dedicado a "ORDEM DO DIA", que consistiu do seguinte: Foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça as seguintes matérias: Projeto de Lei n° 80/89, oriundo da Mensagem Executiva n° 58/89; Projeto de Lei n° 81/89, oriundo da Mensagem

Executiva nº 60/89; Projeto de Lei nº 82/89, oriundo da Mensagem Executiva nº 61/89 e Projeto de Lei nº 83/89, oriundo da Mensagem Executiva nº 62/89. Terminada a FORDEN DO DIA, e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.


Assinado!

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada em nove de janeiro do ano em curso.

As dezesseis horas do dia nove de janeiro de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Lacerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: